

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – COLEGIADO	ATA DE REUNIÃO Nº 06/2024
Data: 19/08/2024	Horário: 11h	Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membro do CGEPI, Titular da 4ª Vara de Família da Bangu - NUPEMEC;
- Juiz Federal **Mauro Lopes**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e membro do CGEPI;
- Juíza de Direito **Lysia Maria da Rocha Mesquita**, da 1ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Rio de Janeiro;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Dra. **Andrea Sepulveda**, Defensora Pública atuando na Coordenadoria de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (Cdedica);
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Silvia Gomes Felgueiras de Freitas**, Psicóloga do Setor de Promoção De Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Alcideia**, em representação à Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Psicóloga, Divisão de Psicologia DEGASE (Convidado);
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro - Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;

- Sra. **Raquel Caprio**, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS);
- Dra. **Eufrásia Maria**, Defensora da Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Telio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/SEAJU);
- Sr. **Thyago Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar 13 - São Conrado – Rio de Janeiro;
- Sra. **Danielle Paulo**, Coordenadora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH);
- Sra. **Marcela Dias Affonso**, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e membra do CGEPI;
- Sr. **Marcelo Trigueiro**, Assessor da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH)
- Sra. **Patrícia Alves de Oliveira**, Coordenadora, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH);
- Sra. **Maria de Fátima da Silva**, Conselheira do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – RJ (CEDCA);
- Sra. **Cláudia Otília**, Conselheira do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – RJ (CEDCA);
- Sra. **Daniela Brum da Silva**, Oficial de Desenvolvimento Infantil e Saúde do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);

- Sra. **Roberta Gomes Thomé**, Assistente Social, da Coordenadoria de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (Cdedica);

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CGEPI, inicia a Reunião às 11h07, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais da Pauta:

1. Informe sobre o processo de aumento do nº de voluntários para o projeto '**Preservando Vínculos – Acompanhamento Sóciofamiliar**';
2. Informe sobre a reunião do Eixo-18 – Proteção diante da dissolução conjugal e do feminicídio, adiada para o dia 23/08/2024, às 15h;

Sra. **Eliana Olinda Alves** aduz que o Eixo 18 será trabalhado na reunião marcada para 23/08/2024, às 11h.

3. Informe sobre a Semana de Valorização da Primeira Infância, ocorrida do dia 12 a 16/08.

Sra. **Eliana Olinda Alves** elucida que o evento foi organizado tendo por base alguns eixos do **Plano Ação da Política para a Primeira Infância do CNJ**. Informa que o CGEPI trouxe o eixo 5 para discutir na presente reunião, que foi o tema da Defensoria Pública "Prevenção da Ruptura de Vínculos Familiares", durante a semana de Valorização da Primeira Infância.

Assuntos Específicos da Pauta:

1. Sugestão da Dra. **Lara Graça**, Defensora Pública, de consultar os assessores legislativos para saber quem são os candidatos que trabalham com questões afetas à Infância, para se debater um orçamento para a área da Infância, destacando-se os pleitos de maior importância ao Poder Legislativo no que tange ao orçamento para a infância.

2. Eixo 5. Prevenção da ruptura de vínculos familiares

EIXO 5 - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMO FOCO NA PREVENÇÃO DA RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES		
Ação de curto prazo (até 1 ano)	Entrega	Responsável
1. Implementar mecanismos para evitar o acolhimento indevido de crianças e adolescentes.	Protocolos de pré-acolhimento	Foninj/Comitê Gestor da Primeira Infância CNJ
2. Difusão dos cursos e capacitações sobre o Marco Legal da Primeira Infância e SNA oferecidas pelo CNJ e o incentivo à participação no âmbito de suas atividades profissionais; b. Incentivar a ampliação de capacitações e formações acerca do Marco Legal da Primeira Infância aos servidores, considerando a possibilidade de incluir dentro da jornada de trabalho (formatos híbridos podem facilitar esta possibilidade).	Cursos	CEAJUD/CNJ

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que o intuito é que algumas instituições que compõem o CGEPI assumam a Coordenação de alguns Eixos. Relata que conversou durante a semana de Valorização da Primeira Infância com as Defensoras Públicas, Dra. Eufrásia e Dra. Andréa, que se mostraram interessadas de coordenar o Eixo 5.

A Defensoria Pública escolheu trabalhar o Eixo 5, tendo em vista que tem maior acesso às questões do acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Portanto, o Eixo 5 “Direito à Convivência Familiar e Comunitária como Foco na Prevenção da Ruptura de Vínculos Familiares” será objeto de um Grupo de Trabalho coordenado pela Defensoria Pública.

3. Proposta de trabalho de colaboração entre CGEPI e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), visando a criação de um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias do feminicídio para interligação da custódia, juízes criminais, defensorias públicas e ministério público.

Sra. **Eliana Olinda Alves** reflete que o item 3 dos assuntos específicos da pauta, conjuga-se com o Eixo 18, que será coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita.

4. Os Eixos 14 e 15 estão sendo vistos pelo GT Criança Vítima, mas o CGEPI precisa dar impulso à Campanha sobre prevenção de violências e acidentes na Primeira Infância.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que já está trabalhando os Eixos 14 e 15, que dizem respeito à violência contra crianças e adolescentes dentro do Plano de Ação proposto pelo CNJ.

5. Os Eixos 20 e 21, referentes à privação de liberdade estão sendo analisados, respectivamente, pelos Grupos que integram o DEGASE e a SEAP.

Sra. **Eliana Olinda Alves** marca que os Eixos 20 e 21 são relativos ao sistema de privação de liberdade, que envolvem as medidas socioeducativas e questões do sistema prisional.

Após leitura da pauta e de seus respectivos comentários, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** introduz breve síntese do histórico do trabalho que levou à criação CGEPI, qual seja: a) 2015 convite para presidir a Coordenadoria de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ), no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; b) em dezembro de 2015, ocorreu a Semana do Bebê da UNICEF, quando vislumbrou a problemática do atraso de benefícios das mulheres acauteladas com seus filhos, na Unidade Materna Infantil, e a respectiva saída destas crianças do sistema prisional aos 6 meses; c) comprometimento da articulação entre as Varas de Execução Criminal, Varas Criminais e Varas da Infância e Juventude; d) em 8 de março de 2016 foi publicado o Marco Legal da Primeira Infância, que possibilitou melhor percepção de três eixos afetos ao poder judiciário - Eixo 1) filhos das pessoas privadas de liberdade, Eixo 2) bebês de 0 a 6 anos institucionalizadas nas instituições de acolhimento, Eixo 3) paternidade; e) criou-se em âmbito estadual a Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVIP), que após tornou-se projeto estratégico no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; f) o modelo COVIP foi alçado em âmbito nacional pela Resolução nº 470/ 2022 do CNJ, dando origem em cada Estado, de forma mais abrangente, o Comitê Gestor da Política da Primeira Infância (CGEPI).

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** questiona qual seria a melhor metodologia de trabalho para o Comitê diante da quantidade de eixos (25 eixos) descritos no plano de ação determinado pelo CNJ. Neste contexto, propõe:



1) Inicialmente, discutir um eixo por reunião colegiada e, após, se fizer sentido, quando o eixo tiver muitas ações, exigindo um aprofundamento da discussão, a proposta é constituir um Grupo de Trabalho.

1.1) Realizar uma ou duas reuniões mensais para o Grupo de Trabalho, informando as deliberações nas reuniões colegiadas.

2) Outros eixos poderão ser trabalhados durante a reunião deste Colegiado, sem a necessidade de um Grupo de Trabalho específico ou quando a metodologia do GT não se mostre tão adequada.

Enfatiza que a escolha da metodologia de trabalho é importante para que as pessoas se mantenham ativas e engajadas, pois os conteúdos de cada eixo afetam diferentes setores do Comitê. Assinala que nem todos os eixos terão Grupos de Trabalho.

Sra. **Eliana Olinda Alves** científica que há algumas ideias sobre proposta de Grupos de Trabalho, sendo elas: a) trabalho infantil; b) documentação básica e crianças em situação de rua e migração;

Acrescenta que, em uma primeira visão, o tema “Documentação de Crianças em Situação de Rua” dialoga com a pauta do Juiz **Mauro Lopes**, sobre a falta de documentos, que facilita a tráfico e venda de crianças, bem como adoções ilegais.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** registra que a primeira infância comporta uma variedade de temas e o CGEPI recebeu novos componentes intersetoriais. Explica que a ideia é fazer uma integração interna com outras áreas do Poder Judiciário, além de trabalhar externamente.

Salienta, ainda, que coordenar um Grupo de Trabalho significa que o coordenador irá selecionar um ou mais temas da primeira infância, que lhe são afetos, para tratar em conjunto com a CGEPI, com o apoio logístico deste Tribunal de Justiça, que expedirá convites e redigirá atas de reunião, se for o caso.

Sugere que o Grupo de Trabalho se reúna uma ou duas vezes por mês, em dia pré-estabelecido. Menciona que os juízes das Justiças Estadual, Federal e Trabalhista conversem de forma avulsa, para pensar numa metodologia de trabalho integrada.

Sra. **Eliana Olinda Alves** comunica que a Promotora Viviane Alves se disponibilizou a trazer a pauta da educação, Eixo 19 do CNJ.

Destaca que há vários eixos que exigem a constituição de Grupos de Trabalho, como: o Eixo 18 ligado à questão do feminicídio; os Eixos 5 e 17 tocam na pauta de acolhimento institucional; os Eixos 14 e 15 dizem respeito à prevenção e os enfrentamentos da violência contra criança, Eixo 19 da educação; Eixos 20 e 21 sobre privação de liberdade e o Eixo 5, que a Defensoria Pública se disponibilizou a coordenar o GT.

Após, apresenta documento em PowerPoint na tela (anexo da ata), sobre a formação do CGEPI e as ações de curto prazo do Eixo 5, passando a palavra para a Defensoria Pública.

Dra. **Andrea Sepulveda** concorda com a metodologia dos grupos de trabalho proposta pela Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino. Aduz que a Defensora Eufrásia e equipe técnica do CDEDICA, a Assistente Social Roberta Thomé e a Psicóloga, Luciana Janeiro, já começaram a pensar alguns pontos do Eixo 5, que versa sobre “Convivência Familiar e Comunitária”.

Resume o debate realizado em 13/08/2024. Alerta que, o Grupo de Trabalho precisa focar em três momentos do acolhimento institucional, quais sejam:

1) O momento anterior ao acolhimento;

1.1) Examinar as decisões que determinam o acolhimento institucional;

1.1.1) Analisar o conceito de negligência, que é utilizado para determinar a perda do poder familiar da criança;

1.2) Verificar o padrão de vida das famílias;

2) O momento do acolhimento;

2.1) Melhorar ao máximo o serviço de acolhimento;

2.1.1) Visitar o local de acolhimento para compreensão das necessidades das crianças acolhidas;

2.2) Direcionar atenção para as famílias da criança para verificar se possui condições de reaproximação.

3) O momento posterior ao acolhimento;

3.1) Verificar se a decisão que determinou o acolhimento da criança está adequada e, caso não esteja, seja reparada de forma ampla.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** frisa a importância de realizar-se reunião para estabelecimento do fluxo de acolhimento das crianças. Sugere pelo menos uma reunião mensal para o Grupo de Trabalho. Propõe que os interessados em participar do Grupo de Trabalho acerca do tema da Convivência Comunitária e Acolhimento Indevido procurem a Sra. Eliana Olinda Alves, via Whatsapp, para definir o cronograma de reuniões do grupo. Após as definições estabelecidas em conversa com a Sra. Eliana Olinda, será divulgado ao CGEPI, que providenciará o convite da reunião do Grupo de Trabalho e eventuais atas de reunião.

Após, o Comitê delibera que seja criado um Grupo de Trabalho sobre o Eixo 5, coordenado pela Defensoria Pública, que utilizará a estrutura logística do Tribunal de Justiça para expedição de convites e escritura de eventuais atas de reunião. (Deliberação 01)

Sra. **Maria de Fátima da Silva** adverte sobre os problemas enfrentados pelas crianças dentro dos municípios. Alerta que os gestores não abraçam a causa da primeira infância, tampouco as respectivas resoluções dos problemas. Sugere que o Comitê faça reunião com os gestores para solução dos problemas dos municípios. Por fim, informa a todos que o CEDCA possui dois documentos em elaboração sobre a primeira infância, sendo eles: 1) o Plano Estadual da Primeira Infância, que se trata de diagnóstico da primeira infância. 2) Documento de Propostas das Crianças, que se trata da expressão das ideias e interesses em suas próprias palavras e opiniões.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, em resposta à sugestão da Sra. Maria de Fátima da Silva, explica que o Judiciário, na função de coordenador da articulação da política da primeira infância, entre os diversos órgãos parceiros no Estado, promove a mobilização sobre a temática, para que o coletivo possa pensar soluções às questões que se apresentam. Isto é, o Judiciário, enquanto articulador, não ordena a outros agentes que atuem em conformidade com as suas determinações, mas sim, promove a gestão do debate de ideias, visando o melhor encaminhamento das questões.

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que o CEDCA participe do Grupo de Trabalho do Acolhimento Institucional, pois esta pauta contempla diversos outros temas que o CEDCA

debate. Acrescenta que os casos concretos apresentados pela Sra. Maria de Fátima da Silva estão previstos nos 25 eixos do Plano de Ação da Política para a Primeira Infância do CNJ, entendendo-se que os eixos se relacionam entre si.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita explicações acerca da reunião agendada para o dia 23/08/2024 sobre o Eixo 18. Em resposta, Sra. **Eliana Olinda Alves** científica que, por deliberação da última reunião do Comitê, decidiu-se pela articulação entre os setores do tribunal, sendo: a Coordenadoria da Infância, a Coordenadoria da Mulher e a Diretoria de Apoio às equipes técnicas, DIATI. Registra que o intuito da reunião é elaborar um estudo do Eixo 18 e trazer alguma contribuição para a discussão. Assevera que, inicialmente, a reunião foi agendada para ser tratada internamente com as equipes supracitadas. Aproveita o ensejo para expandir o convite a quem tiver interesse.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** pontua que o Eixo 18 possui elementos para formação de Grupo de Trabalho.

Juíza **Ellen Garcia Mesquita** frisa que a violência doméstica e as consequências criminais, que impactam na família e nas crianças, é um tema urgente. Assevera que o tema da violência familiar merece uma atenção especial do grupo. Por fim, se disponibiliza a coordenar o Grupo Trabalho do Eixo 18, após realizada a reunião do dia 23/08/2024, coordenada pela Sra. Eliana Olinda Alves, que informará sobre os encaminhamentos da referida reunião.

Assim, o Comitê delibera pela criação de Grupo de Trabalho sobre o Eixo 18 - Femicídio e Dissolução Conjugal, coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita, que utilizará a estrutura logística do Tribunal de Justiça para expedição de convites e escritura de eventuais atas de reunião. (Deliberação 02)

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere a participação da Sra. **Daniela Brum da Silva**, do UNICEF, na discussão dos Eixos 14 (sobre Segurança) e do Eixo 15 (sobre Violência contra crianças/adolescentes), que se relacionam com o Grupo de Trabalho da Criança Vítima. Ressalta que a participação do UNICEF também é muito importante na discussão sobre a educação.

Expõe que o Ministério Público debateu a questão da Educação durante a **Semana da Valorização da Primeira Infância** e a Promotora **Viviane Alves** mostrou-se interessada na discussão desse Eixo do Plano Ação da Política da Primeira Infância.

Neste contexto, entende que seria profícuo para o CGEPI um grupo de trabalho sobre educação, coordenado pelo Ministério Público e o UNICEF.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** conclui que para a execução da Política da Primeira Infância todos precisam entender a proposta do CNJ, composta de 25 Eixos, para se pensar em metodologia de trabalho que permita a colaboração de cada pessoa e instituição que compõe o CGEPI.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 13h10, e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 09/09/2024, às 11h. (Deliberação 03)


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Membra da CGEPI – COLEGIADO)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Seja realizado Grupo de Trabalho sobre o Eixo 5, coordenado pela Defensoria Pública, que utilizará a estrutura logística do Tribunal de Justiça para expedição de convites e escritura de eventuais atas de reunião	SEIJU	Após a Sra. Eliana Olinda Alves informar formalmente: 1)os componentes do grupo; 2) dia e hora para realização da reunião.
02	Seja realizado Grupo de Trabalho sobre o Eixo 18 - Femicídio e Dissolução Conjugal, coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita, que utilizará a estrutura logística do Tribunal de Justiça para expedição de convites e escritura de eventuais atas de reunião.	SEIJU	Após a Sra. Eliana Olinda Alves informar formalmente: 1)os componentes do grupo; 2) dia e hora para realização da reunião.
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 09.09.2024 às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.